

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 4 do Edital nº 01/2024, torna público o presente Edital, que divulga a data, o horário e o local de realização das provas do certame, conforme segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. As provas ocorrerão no dia **13/04/2026, segunda-feira**, em Porto Alegre/RS, nas cidades sedes das Procuradorias Regionais e na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores (Brasília/DF), nos endereços abaixo indicados:

1.1 Porto Alegre – Procuradoria-Geral do Estado, Auditório Dr. Ricardo Seibel de Freitas Lima, Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 16º andar, bairro Praia de Belas, CEP 90119-901, Porto Alegre/RS.

1.2 1ª PR – Pelotas – Universidade Católica de Pelotas – Campus I, Rua Gonçalves Chaves, nº 373, sala 307 -C, CEP 96015-560, Pelotas/RS.

1.3 2ª PR – Caxias do Sul – Rua Moreira César, nº 2569, 6º andar, bairro São Pelegrino, CEP 95034-000, Caxias do Sul/RS.

1.4 3ª PR – Canoas – Avenida Inconfidência, nº 900, 6º andar, bairro Marechal Randon, CEP 92020-392, Canoas/RS.

1.5 4ª PR – Passo Fundo – Avenida Presidente Vargas, nº 591, 3º andar, bairro Vila Lucas Araújo, CEP 99070-000, Passo Fundo/RS.

1.6 5ª PR – Santa Maria – Universidade Franciscana, Rua Silva Jardim, nº 1175, Conjunto III, Prédio 13, sala 103, bairro Rosário, CEP 97010-491, Santa Maria/RS.

1.7 6ª PR – Santana do Livramento – Avenida Almirante Tamandaré, nº 1759, 4º andar, bairro Centro, CEP 97573-523, Santana do Livramento/RS.

1.8 7ª PR – Santo Ângelo – Rua 3 de Outubro, nº 335, térreo, bairro Centro, CEP 98801-610, Santo Ângelo/RS.

1.9 8ª PR – Novo Hamburgo – Sede da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, Rua Doutor Bayard de Toledo Mércio, nº 350, bairro Canudos, CEP 93410-001, Novo Hamburgo/RS.

1.10 9ª PR – Lajeado – Rua Irmão Emílio Conrad, nº 120, sala 302, bairro Florestal, CEP 95900-704, Lajeado/RS.

1.11 10ª PR – Santa Cruz do Sul – Rua Fernando Abott, nº 561, bairro Centro, CEP 96810-148, Santa Cruz do Sul/RS.

1.12 15ª PR – Osório – Plural Cursos, Rua Quinze de Novembro, nº 146, sala Bertha Lutz, térreo, bairro Centro, CEP 95520-000, Osório/RS.

1.13 18ª PR – Erechim – 15ª Coordenadoria Regional de Educação (15ª CRE), Praça da Bandeira, nº 190, último piso, bairro Centro, CEP 99700-000, Erechim/RS.

1.14 19ª PR – Frederico Westphalen – Rua Presidente Kennedy, nº 1378, sala 402, bairro Centro, CEP 98400-000, Frederico Westphalen/RS.

1.15 Brasília/DF – Edifício CNC, Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote C, 5º andar, Brasília/DF.

2. As provas iniciarão às 9 (nove) horas da manhã e terão duração de 3 (três) horas.

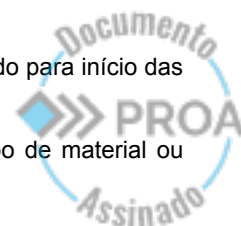
2.1 Horário de apresentação dos candidatos: 8:30 (oito horas e trinta minutos) da manhã.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência para evitar aglomerações.

2.3 Na entrada, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento demarcado nas filas de acesso.

2.4 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início das provas.

2.5 Ao entrar na sala de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico.



2.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

2.7 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova portando documento oficial de identificação, original, com foto, em perfeitas condições de uso, apresentado em meio físico ou digital, oficialmente válido e exibido por meio de aplicativo oficial, ficando o candidato responsável por garantir o pleno acesso ao documento no momento da identificação, sob pena de não poder realizar a prova.

4. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta ou azul.

5. O candidato só poderá retirar-se do recinto de prova após 1 (uma) hora do horário de início.

6. Deverão permanecer em sala, quando do encerramento das provas, 2 (dois) candidatos para assinar como testemunhas do fechamento dos lacres de embalagens de guarda e remessa do material de provas.

7. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

**Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.**

Registre-se e publique-se.

**Paula Ferreira Krieger,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.**



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paula Ferreira Krieger	PGE / GABINETE / 293976201	08/04/2026 16:44:56
Eduardo Cunha da Costa	PGE / GABINETE-PGE / 293957601	08/04/2026 17:07:54

